



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 444 /2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, que a Prefeitura, através das Secretarias Municipais competentes, que sejam realizados o serviço de tapa buraco na Avenida Marcolino Xavier de Carvalho, na altura dos n.º 107/241 e 265, no bairro da Cidade Náutica.

JUSTIFICATIVA

Fomos procurados por moradores do bairro solicitando o serviço de tapa buraco na referida localidade, a fim de sanar problemas relacionados a possíveis acidentes devido à extensão dos buracos. A fim de contribuir com a Administração, apresentamos a presente Indicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 18 de março de 2026.

Diego César dos Santos

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /

VEREADOR
Diego
Bágre
A VOZ DA
COMUNIDADE

WILL
SUPERMERCADOS







